



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 972/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 8 (oito) da Classe “B”, para o padrão 9 (nove) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2006.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Eliana Pereira Ramos	B	8	B	9	04/10/2006
2. Luciana Mamede da Silva	B	8	B	9	04/10/2006
3. Marcos Mamede Ventura	B	8	B	9	18/10/2006

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
4. Adenauer da Silva Naves	B	8	B	9	18/10/2006
5. Carina Fascin Berni	B	8	B	9	04/10/2006
6. Flávia de Moraes Santana Caetano	B	8	B	9	06/10/2006*
7. Laiane Gonçalves de Moura	B	8	B	9	04/10/2006
8. Lúcia Lopes da Costa Guimarães	B	8	B	9	16/10/2006*
9. Lucinete Gomes dos Santos Matias	B	8	B	9	15/10/2006
10. Paulo Ferrer Falcão	B	8	B	9	04/10/2006
11. Thales Perrone Machado	B	8	B	9	04/10/2006